



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 243

Dispõe sobre a abertura e aprovação da Atualização
PMASWEB- 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2024;

Resolve:

Aprovar a abertura e atualização do Plano Municipal de Assistência Social –PMASWEB-2022/2025.

Praia Grande, 19 de setembro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS